

OBSERVATÓRIO MULHERES

Empoderamento Econômico



NOTA
TÉCNICA

63

Julho de 2021

Instituto Jones dos Santos Neves

OBSERVATÓRIO MULHERES: Empoderamento Econômico

Vitória, ES, 2021. 25 p.; il. tab. (Nota Técnica)

1. Observatório Mulheres. 2. Empoderamento Econômico. 3. Mercado de Trabalho.

I. G. Furtado Borestein, Letícia Maria. II. Benevides Torres, Bárbara.
III. Ribeiro da Silva, Estefania. IV. Título. V. série.

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do (os) autor (es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Daniel Cerqueira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latussa Laranja Monteiro

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Pablo Silva Lira

Coordenação Geral

Letícia Maria Gonçalves Furtado Borestein

Elaboração da Nota Técnica

Bárbara Benevides Torres

Estefania Ribeiro da Silva

Elaboração do Painel Empoderamento Econômico

Bárbara Benevides Torres

João Vitor André

Letícia Maria Gonçalves Furtado Borestein

Raí Silvério Machado

Colaboração

Frederico Guilherme Nogueira

Thalita Gonçalves

Bibliotecário

Jair Rosário Filho

Sumário

Apresentação.....	5
1. Introdução	5
2. Metodologia	11
3. Painel de Indicadores – Definições e Conceitos	13
3.1. Mercado de Trabalho	13
3.2. Força de trabalho e uso do tempo	19
3.3. Domicílios	21
3.4. Desigualdade e pobreza	23
4. Considerações Finais	23
Referências	25

Apresentação

Este módulo do Observatório MulherES tem como proposta apresentar os dados relacionados à realidade social e econômica das mulheres do Espírito Santo. As informações foram coletadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC). O objetivo é que os dados extraídos possam contribuir na análise sobre a autonomia financeira das mulheres e como os fatores sociais podem impactar na área econômica da população feminina. A intenção é proporcionar a identificação mais clara dos pontos críticos que afetam a vida das mulheres em relação aos aspectos socioeconômicos, com o intuito de promover ações em prol do desenvolvimento econômico das mulheres. Ademais, os indicadores podem ser filtrados por recortes específicos, apresentando uma visão que contempla às diferenças e particularidades entre a população feminina.

O objetivo desta nota técnica é acompanhar os dados divulgados no painel de indicadores do Observatório MulherES do módulo de empoderamento econômico, de forma que seja um material de apoio. Para tanto, esta nota está estruturada em três principais seções. Após uma breve introdução serão apresentados os aspectos metodológicos e, em seguida, os aspectos conceituais e as definições dos indicadores selecionados para este módulo.

1. Introdução

A desigualdade de gênero é um problema estrutural presente na sociedade que afeta diretamente a vida das mulheres. Esse fenômeno diz respeito a não equivalência política, econômica e social entre homens e mulheres, de modo que essas não têm os mesmos direitos e oportunidades que os homens possuem em vários âmbitos da sociedade. Em termos econômicos, os aspectos relacionados à inserção no mercado de trabalho e à autonomia econômica da população feminina tornam-se importantes por serem uma das formas de proporcionar às mulheres meios de ação diante do contexto social desigual existente.

As últimas décadas têm mostrado alguns avanços para as mulheres no mercado de trabalho e a redução do hiato em termos de desigualdade de gênero no Brasil e no mundo. O contínuo crescimento do espaço feminino na força de trabalho, que tem ocorrido desde meados dos anos de 1970 no Brasil, foi possível em decorrência das diversas transformações demográficas, econômicas e culturais pelos quais o país passou - tais como o avanço da industrialização, a transformação da estrutura produtiva, a continuidade do processo de urbanização, a queda das taxas de fecundidade, que proporcionaram o aumento da possibilidade das mulheres encontrarem postos de trabalho (MELO, 2005), bem como pela expansão do grau de instrução das mulheres, que possibilitou, além da maior presença na força de trabalho, a inserção em espaços não tradicionais de ocupação feminina (BRUSCHINI e PRUPPIN, 2004).

No entanto, apesar dos avanços alcançados, o panorama das mulheres no mercado de trabalho está longe de ser igual ao dos homens e as desigualdades podem ser observadas de diferentes formas. Não obstante o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, essa presença ainda é inferior se comparada aos homens. Além disso, destaca-se a disparidade salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função; a permanência de padrões femininos tradicionais de inserção ocupacional; a preferência por homens para ocupar cargos de alto nível; maiores taxas de desocupação entre as mulheres; a discriminação quando são mães; a maior responsabilidade atribuída a mulher no que diz respeito à família e aos cuidados da casa; dentre outros aspectos de desigualdade entre homens e mulheres em relação ao mercado de trabalho. Essa realidade não é diferente no estado do Espírito Santo.

De acordo com os dados da PNADC¹, no Espírito Santo, em 2019, 57,3% das mulheres participavam da força de trabalho, valor esse 19,8 p.p. (pontos percentuais) menor que a taxa de participação dos homens (77,1%), o que aponta para a dificuldade de inserção da mulher capixaba no mercado de trabalho. Ao longo dos anos as mulheres do estado

¹ Os indicadores anuais apresentados nesta seção utilizam dados referentes às divulgações anuais e trimestrais (média do ano) da PNADC.

têm tentado alcançar mais autonomia econômica e conquistar um pouco mais de espaço no mercado de trabalho, com mais mulheres trabalhando ou a procura de um trabalho, registrando desde 2012 um acréscimo de +3,2 p.p na taxa de participação na força de trabalho, apesar da manutenção do alto patamar de desigualdade.

Além disso, no Espírito Santo ainda persiste obstáculos para a inserção ocupacional feminina. A taxa de desocupação das mulheres (12,4%) é 4,1 p.p. maior que a dos homens (8,3%), indicando a maior dificuldade das mulheres em encontrarem um trabalho, ainda que a sua participação na força de trabalho seja bem menor que a dos homens. Por outro lado, as mulheres que estavam trabalhando em 2019, que representavam 50,2% da população feminina em idade de trabalhar (contra 70,7% dos homens), possuíam um rendimento 26,3% menor que o dos homens². Enquanto o rendimento médio mensal dos homens era de R\$2.527, o das mulheres era de R\$1.861. O rendimento por hora trabalhada, da mesma forma, se mostrava menor entre as mulheres, alcançando R\$ 12,0, enquanto o dos homens somavam R\$ 14,1.

Em termos de inserção ocupacional destaca-se a forte presença das mulheres em ocupações relacionadas as empregadas em atividades doméstica e em ajuda à família, com aproximadamente uma em cada cinco mulheres nessas posições, com o trabalho doméstico totalizando 14,08% e o trabalho auxiliar familiar³ somando 5,43% das mulheres ocupadas - enquanto para os homens a participação nessas posições não chega a 3% conjuntamente, no ano de 2019.

O número médio de horas trabalhadas entre os homens (40,9h) é superior ao das mulheres (36,2h), fato que pode estar relacionado ao número de horas destinadas aos afazeres domésticos e cuidados de pessoas, considerando que atualmente os homens

² Destaca-se que essa diferença salarial pode ser consequência de diversos fatores, como os arranjos familiares, a jornada doméstica da mulher, o tipo de ocupação exercida pela pessoa, o tempo de experiência, a idade ou cor, a rotatividade, entre outros aspectos (IBGE, 2018).

³ Trabalhador familiar auxiliar: Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana de referência, sem receber pagamento, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria, empregador ou empregado.

dedicam quase a metade do tempo que as mulheres em tarefas no domicílio. Entretanto, a taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas feminina (7,8%) é o dobro da observada para os homens (3,8%), indicando que as mulheres gostariam e estavam mais dispostas a trabalhar mais horas.

Ademais, a subutilização da força de trabalho⁴ feminina é expressivamente maior para as mulheres (24,2%), superando em 10,2 p.p. a subutilização da força de trabalho dos homens (14,0%). Isso mostra que além de mais desocupadas, as mulheres também estão mais subocupadas, visto que gostariam de trabalhar mais horas, bem como são mais potenciais força de trabalho, uma vez que não estão ofertando trabalho mesmo com o desejo por uma ocupação.

Além dos dados relacionados às mulheres inseridas no mercado de trabalho, também é importante observar o contexto da mulher que não possui ocupação econômica e que permanece somente no ambiente doméstico. A população feminina que não tem autonomia profissional é, em geral, financeiramente dependente de seus parceiros/familiares, o que pode levar a uma série de consequências sociais e pessoais para as mulheres. Alguns autores que realizaram estudos e pesquisas defendem que, por não terem independência financeira, as mulheres estão mais sujeitas a sofrerem violência doméstica (seja física, psicológica, moral ou sexual) (IPEA, 2019).

Alguns indicadores no ES podem representar a permanência das mulheres no ambiente doméstico e o distanciamento do mercado de trabalho, tornando possível gerar discussões sobre quais são os fatores que influenciam essa realidade e quais são as potenciais consequências. De acordo com a PNADC, no Espírito Santo a taxa de participação fora da força de trabalho feminina é 42,7%, enquanto a dos homens é de 22,9%.

⁴ Taxa de subutilização da força de trabalho: (Desocupados + subocupados por insuficiência de horas trabalhadas + força de trabalho potencial)/(Força de trabalho + força de trabalho potencial).

No ES, em 2019, as mulheres constituíam 68% do total de desalentados do estado, demonstrando que muitas não buscaram trabalho em virtude de acharem que não encontrariam. Além disso, existe uma diferença de 15,8 p.p a mais para as mulheres em relação às pessoas que não trabalham, não estudam, não buscam emprego e também não possuem aposentadoria, indicando que muitas mulheres além de não terem uma renda, também podem estar limitadas ao ambiente doméstico.

O cenário da desigualdade de gênero é ainda mais alarmante quando realizado o recorte racial. A população negra (compreendida nesta pesquisa por pardos e pretos) sofre com as diferenças enraizadas de uma estrutura social que ainda apresenta sinais de desigualdade racial em vários aspectos. Se tratando de mulheres negras, os índices de desigualdades são ainda maiores quando comparados com as mulheres brancas. Por isto a importância da análise também a partir do recorte racial, uma vez que os dados apresentam grandes diferenças a serem observadas e enfrentadas a partir de políticas públicas que abarquem esta diversidade.

No Espírito Santo, em 2019, em que 61,1% da população é negra, a diferença dos indicadores entre mulheres negras e não negras podem exemplificar essa desigualdade no estado. De acordo com a PNADC, em 2019, as mulheres negras possuíam um nível de ocupação pouco menor que o das mulheres não negras, respectivamente, 49,5% contra 51,4%. O rendimento médio do trabalho das mulheres negras era 35,5% menor que o das mulheres não negras no Espírito Santo, atingindo R\$ 1.521 de média das mulheres negras, enquanto o rendimento das demais raças somou R\$ 2.358. O número de mulheres negras desocupadas representava mais que o dobro de mulheres não negras e a taxa de desocupação das mulheres negras (14,8%) era 6,2 p.p. maior que a não-negras (8,6%). Além disso, existe uma diferença significativa de mais de 100 mil no total de mulheres negras fora da força de trabalho em comparação com as mulheres não negras. Outro ponto a destacar é que dentre a dimensão da população feminina ocupada, a taxa de mulheres negras na informalidade é 6,1 p.p maior que a de não

negras, demonstrando que existem mais obstáculos para uma mulher negra no mercado formal.

Diante do exposto, observa-se que acompanhar os dados que representam a realidade é relevante para analisar e compreender a situação das mulheres no Espírito Santo. Ao levantar indicadores é possível verificar quais foram as conquistas ou perdas que as mulheres tiveram ao longo do tempo, quais áreas necessitam ter um maior avanço, quais são as questões que mais impactam a vida econômica e social da mulher, além de possibilitar a realização de pesquisas e estudos de acordo com os dados.

Os indicadores também contribuem para o direcionamento mais assertivo das políticas públicas formuladas pelo estado, podendo agir de forma direta ou indireta nas origens dos problemas, como também realizar políticas afirmativas que alcancem os pontos mais críticos do contexto atual. Para isso, o objetivo é que os dados continuem sendo acompanhados e atualizados a fim de que seja viável ter uma constância da análise e que possa contribuir para melhorar a realidade das mulheres do Espírito Santo.

Por fim, destaca-se que esta Nota Técnica tem como objetivo acompanhar os dados divulgados no painel de indicadores do Observatório MulherES do módulo de empoderamento econômico, de forma que seja um material de apoio, com a apresentação dos aspectos metodológicos, bem como as definições e conceitos dos indicadores selecionados do painel. A intenção é que contribua para maior clareza dos indicadores propostos e, que dessa forma, fomente futuras análises com base nas informações e explicações. Os dados foram trabalhados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) juntamente com os órgãos parceiros do projeto.

Assim, esta nota está estruturada em três seções. Após esta introdução, apresenta-se os aspectos metodológicos referentes aos dados disponibilizados no painel de indicadores. Em seguida, serão apresentados os aspectos conceituais e as definições dos

indicadores selecionados para o módulo de empoderamento econômico do Observatório MulherES.

2. Metodologia

O painel do módulo empoderamento econômico foi dividido em quatro seções: Mercado de trabalho; Força de trabalho e uso do tempo; Domicílios e Desigualdade e pobreza. Cada seção é composta por indicadores que possibilitam interpretar o contexto em que as mulheres estão inseridas. Com exceção dos indicadores das seções de Domicílios e de Desigualdade e pobreza, que trata de informações relacionadas a quantidade de domicílios segundo o gênero do responsável do domicílio, nos demais temas, (Mercado de trabalho e Força e uso do tempo) as informações referem-se, propriamente dita, à quantidade de pessoas.

As temáticas estão divididas em duas formas, sendo que a primeira contém uma série histórica somente de indicadores referentes à evolução das mulheres e, na segunda, contém os dados de comparação anual entre os gêneros. Em todas as temáticas é possível observar os indicadores para o Espírito Santo e as demais Unidades da Federação. Os indicadores apresentados compreendem o período de 2015 a 2019 para o tema de mercado de trabalho, e para as demais temáticas o recorte temporal é de 2016 a 2019. Além disso, sempre que possível e/ou aplicável ao indicador, foram disponibilizados filtros de cor ou raça, de situação do domicílio e de posição na ocupação, de forma a apresentar as diferenças, similaridades e desigualdades dos indicadores.

A fonte de dados utilizada para o levantamento dos indicadores constantes do painel foi a base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), divulgada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNADC é uma pesquisa de amostragem probabilística de domicílios, que investiga e acompanha a força de trabalho e diversas características socioeconômicas no Brasil e

nas unidades da federação. A opção por essa fonte de dados teve como fundamento o seu caráter oficial e a continuidade na divulgação de suas informações.

Por se tratar de uma pesquisa amostral, a PNADC estabelece alguns limites à análise dos dados em decorrência da precisão das estimativas, sobretudo, no que diz respeito aos recortes específicos - tais como por unidade da federação, sexo, cor ou raça e situação de domicílio - em virtude da quantidade de observações da amostra. Assim, para garantir a confiabilidade dos dados divulgados optou-se que os dados desagregados por sexo⁵ fossem apresentados com recortes mínimos para as outras características de cor ou raça, situação do domicílio e, quando aplicável, posição na ocupação, sem, contudo, sobrepor-los. Em termos de cor ou raça, foi necessário delimitar a apresentação dos dados em dois grupos: (i) negras, compostas pelas cores/raças pretas e pardas; (ii) não negras, que engloba as cores/raças branca, indígena e amarelo. Já para a posição na ocupação foi possível a desagregação dos trabalhadores em duas categorias: i) empregados, compreendendo os empregados no setor privado e público, servidores estatutários e militares e trabalhadores domésticos; (ii) trabalhadores por conta própria e empregadores. Na situação do domicílio os dados também foram apresentados em dois grupos: rural e urbano.

Ainda em decorrência do caráter amostral da pesquisa e da precisão das estimativas dos indicadores, deve-se ressaltar que para que comparações diretas possam ser realizadas de forma cientificamente corretas, se faz necessário calcular o intervalo de confiança que indica os mais prováveis valores de um indicador. Quando os dois intervalos de valores comparados não possuem valores que se sobrepõem, pode-se afirmar que os valores são estatisticamente distintos, podendo afirmar que um é maior ou menor que

⁵ Um fator importante que deve ser ressaltado, diz respeito a diferença entre as estatísticas por gênero e aquelas relativas ao sexo. Este, formalmente, se difere da expressão gênero, tendo em vista que se trata de diferenças biológicas entre homens e mulheres, e não compreende as diferenças construídas socialmente em atributos e oportunidades associados ao sexo feminino e masculino, como é o caso do gênero. Diante dessas diferenças, destaca-se que o escopo do painel de indicadores do observatório das mulheres refere-se apenas as questões relacionadas a mulher/feminino e homem/masculino, não alcançando questões relacionadas a todo espectro da diversidade de gênero (IBGE, 2021).

o outro. Quando há valores comuns aos dois intervalos, é inconclusiva a comparação entre homens e mulheres, pois as estimativas dos indicadores podem ser iguais ou diferentes, não sendo possível afirmar que um é maior ou menor que o outro. Isso se deve, em parte, ao número de observações utilizadas para gerar o indicador, que não é suficientemente grande para responder de forma definitiva tal questionamento.

Dessa forma, optou-se no painel por apresentar nas comparações entre homens e mulheres, das temáticas de força de trabalho e uso do tempo, Domicílios e Pobreza e desigualdade, além dos valores das estimativas pontuais, mostrar também os valores dos intervalos de confiança das estimativas para que as comparações fossem feitas de maneira correta, podendo ser analisados nessas abas, para cada indicador, se a situação da mulher é melhor ou pior ou inconclusiva em relação ao homem. Na avaliação da evolução por mulher de todas as temáticas, bem como na comparação de gênero da temática de mercado de trabalho estão apresentadas apenas as estimativas dos indicadores, para as unidades da federação, anos e filtros selecionados.

3. Painel de Indicadores – Definições e Conceitos

Os aspectos conceituais e definições dos indicadores selecionados para o módulo de empoderamento econômico do Observatório MulherES será apresentado a seguir. Cabe ressaltar que tais aspectos foram realizados com base na metodologia da PNADC (IBGE, 2014 e IBGE, 2016).

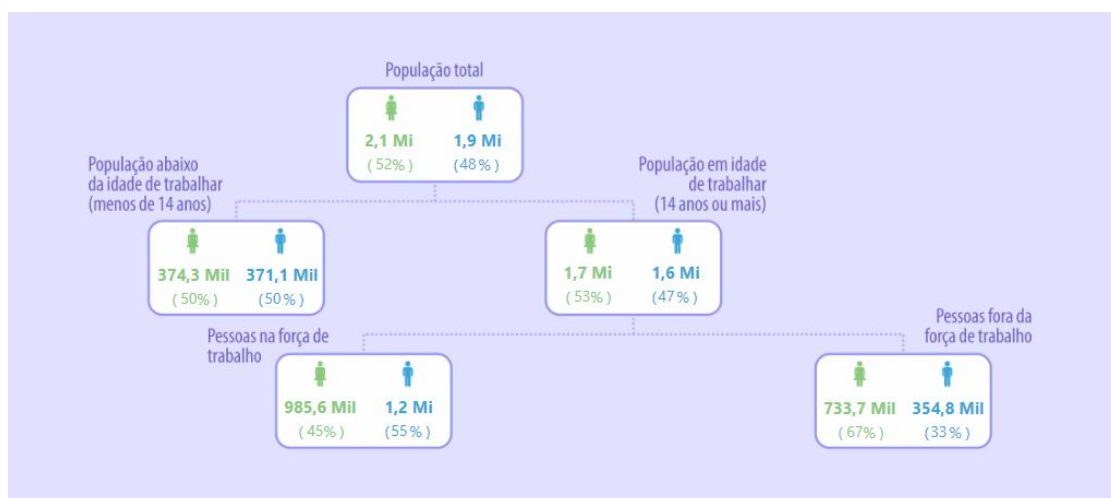
3.1. Mercado de Trabalho

Esta seção visa apresentar as definições conceituais dos indicadores que compõem a seção de mercado de trabalho. Serão apresentados os conceitos dos principais agregados dentro e fora da força de trabalho, demonstrando uma visão geral das suas inter-relações. O intuito da temática é oferecer um panorama sobre a realidade das mulheres do ES em relação a inserção no mercado de trabalho e as diferenças existentes ao longo dos últimos anos de pesquisa. Além disso, busca-se mostrar a desigualdade entre as mulheres e os homens no que diz respeito à inserção no mercado de trabalho.

Conforme a PNADC, por trabalho entende-se o exercício de ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios na produção de bens ou serviços, bem como o trabalho sem remuneração direta ao trabalhador - realizado em ajuda à atividade econômica de membro do domicílio, que recebe a remuneração pelo trabalho do conjunto do domicílio. Nesse sentido, destaca-se que atividades não remuneradas, tais como os afazeres domésticos e cuidados de pessoas, trabalho voluntário e trabalho para consumo e uso próprio, não estão compreendidos no conceito de trabalho da pesquisa, sendo apenas considerado aqueles trabalhos que cuja produção é voltada para o mercado.

3.1.1. No Mercado de Trabalho

Figura 1: Mercado de trabalho



População Total

Número total de habitantes em um território. Os dados foram divididos entre a população feminina e masculina.

População abaixo da idade de trabalhar (menos de 14 anos)

Pessoas que possuem idade inferior a 14 anos na data de referência da pesquisa.

População em idade de trabalhar (14 anos ou mais)

As pessoas de 14 anos ou mais de idade na data de referência da pesquisa. As pessoas em idade de trabalhar podem ser classificadas quanto a condição em relação à força de trabalho em: na força de trabalho e fora da força de trabalho.

Pessoas na força de trabalho

Compreende as pessoas ocupadas e as pessoas desocupadas.

Pessoas fora da força de trabalho

Pessoas que não estavam ocupadas e nem desocupadas.

3.1.2. Na força de trabalho

As pessoas na força de trabalho são classificadas quanto à condição de ocupação, em desocupadas e ocupadas.

Figura 2: Pessoas na força de trabalho



Ocupados

São pessoas que trabalharam pelo menos uma hora completa (seja no trabalho formal ou informal) com remuneração em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios. Também são consideradas ocupadas as pessoas que ajudaram na atividade econômica de algum membro do domicílio sem remuneração direta e de pessoas que trabalhavam, mas estavam temporariamente afastadas do trabalho remunerado.

As pessoas ocupadas temporariamente afastadas referem-se as pessoas que não trabalharam durante pelo menos uma hora por motivo de férias, folga, jornada de trabalho variável, licença maternidade e fatores ocasionais, bem como aquelas pessoas que estavam afastadas, por período inferior a 4 meses, por motivo de doença ou acidente da própria pessoa ou outro tipo de licença remunerada; afastada do próprio empreendimento sem serem remuneradas por instituto de previdência; em greve ou paralisação. Além disso, abrange também aquelas pessoas afastadas por motivos diversos dos citados, desde que o afastamento fosse inferior a 4 meses e que tivessem continuado a receber ao menos uma parte do pagamento.

Desocupados

Pessoas que não trabalhavam, mas que estavam disponíveis para trabalho e buscaram ativamente um emprego no período de 30 dias. Também são consideradas as pessoas que não trabalhavam e não procuraram, pois já tinham conseguido um trabalho, mas só iriam começar a exercê-lo após a semana em que houve a pesquisa. A procura por trabalho refere-se a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, tais como consulta à agência de emprego, contato com empregadores, prestação de concursos, medida para iniciar o próprio negócio como procura de local e equipamentos, etc.

Ocupados que trabalham horas suficientes

Esse indicador refere-se às pessoas que consideravam que trabalharam horas suficientes por semana. São pessoas ocupadas que trabalhavam no mínimo 40 horas

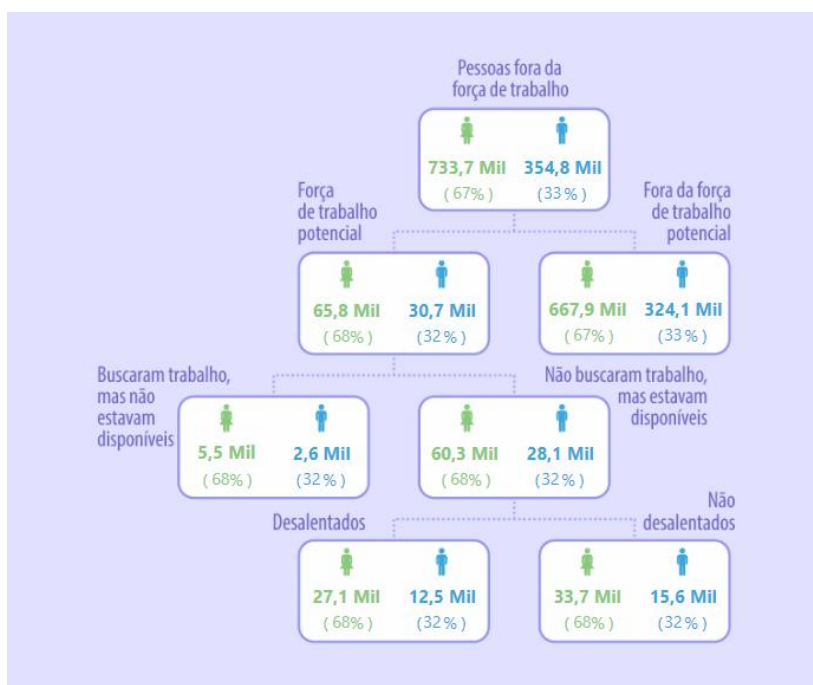
semanais ou que trabalhavam menos de 40 horas semanais, mas não tinham interesse ou não estavam disponíveis para trabalhar mais horas.

Subocupados por insuficiência de horas trabalhadas

São os indivíduos que trabalhavam menos de 40 horas semanais que estavam disponíveis e que desejavam trabalhar mais horas por semana.

3.1.3. Fora da Força de Trabalho

Figura 3: Pessoas fora da força de trabalho



As pessoas fora da força de trabalho são classificadas quanto ao potencial de participar na força de trabalho em: Força de trabalho potencial e Fora da força de trabalho potencial.

Força de trabalho potencial

Pessoas que não estavam ocupadas e nem desocupadas, mas possuíam potencial para serem incluídas na força de trabalho. As pessoas com potencial são aquelas que tomaram providências para conseguir um trabalho, porém não estavam disponíveis para

trabalhar, bem como aquelas pessoas que não buscaram trabalho, contudo gostariam de ter e estavam disponíveis para trabalhar.

Fora da força de trabalho potencial

Pessoas fora da força de trabalho potencial são aquelas que não estavam ocupadas nem desocupadas que não realizaram busca por trabalho, que não tinham desejo e/ou não estavam disponíveis para trabalhar no período da pesquisa - como as donas de casa que não trabalham fora, adolescentes em idade escolar, aposentados, entre outros.

Buscaram trabalho, mas não estavam disponíveis

Pessoas que efetivamente buscaram trabalho no período de levantamento da pesquisa, mas não estavam disponíveis para assumir na época. É um dos grupos que compõem a força de trabalho potencial.

Não buscaram trabalho, mas estavam disponíveis

Pessoas que não realizaram a busca por trabalho no período de levantamento dos dados, mas gostariam e estavam disponíveis para assumir um trabalho. Nesse indicador ainda há a subdivisão em outros dois segmentos: desalentados e não desalentados.

Desalentados

Pessoas que desejavam trabalhar e estavam disponíveis para assumir, mas não buscaram trabalho no período de 30 dias por não ter qualificação ou experiência profissional, não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou idoso, não existir trabalho na localidade de residência ou não ter encontrado trabalho adequado.

Não desalentados

É composto por pessoas que gostariam de trabalhar e estariam disponíveis para assumi-lo, mas não procuraram emprego por outros motivos que não estão compreendidos na categoria de desalentados.

3.2. Força de trabalho e uso do tempo

Esta seção visa apresentar as definições conceituais dos indicadores que compõem a seção força de trabalho e uso do tempo. Os indicadores selecionados visam retratar como as mulheres têm dedicado e dividido o seu tempo, tendo como foco observar as atividades relacionadas à força de trabalho e as tarefas realizadas fora do mercado de trabalho, sempre buscando situar a realidade das mulheres em relação ao dos homens.

A partir dessa dimensão do painel, os resultados podem ser filtrados por diferentes tipos de recortes. Por isso se faz necessário definir alguns conceitos que auxiliam um melhor entendimento das análises que podem ser realizadas:

Empregado: pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios.

Trabalhador por Conta própria: pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar ou sem remuneração.

Empregador: pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, tendo pelo menos um empregado.

Horas semanais com tarefas domésticas

Quantidade de horas médias semanais que as pessoas dedicavam aos afazeres domésticos e ao cuidado de pessoas. Os afazeres domésticos estão relacionados a alimentação, organização e limpeza da casa e do vestuário, dedicação aos animais domésticos, pequenos reparos e manutenção no domicílio, dentre outros. Já o cuidado de pessoas é referente às atividades de cuidado dos moradores da casa ou de parentes não moradores. Tais atividades inclui o auxílio em tarefas educacionais, monitoramento, cuidados pessoais, acompanhamento em exames, consultas médicas, condução à escola, entre outras tarefas.

Nem-Nem-Nem-Nem (%)

Pessoas que não trabalhavam, não estudavam, não procuravam emprego e não eram aposentadas. Retrata as pessoas que não ofertavam trabalho e não estavam investindo seu tempo em ofertar trabalho no futuro, seja por não terem tempo disponível, por falta de oportunidade ou por não se interessarem.

Fora da força de trabalho (%)

Refere-se a taxa de participação fora da força de trabalho que representa o percentual das pessoas em idade de trabalhar que estavam fora da força de trabalho (não estavam ocupadas e não estavam desocupadas).

$$\text{Fora da força de trabalho (\%)} = \frac{\text{Pessoas fora da força de trabalho}}{\text{Pessoas em idade de trabalhar}}$$

Desocupação (%)

A taxa de desocupação apresenta o percentual de pessoas desocupadas dentro da força de trabalho.

$$\text{Desocupação (\%)} = \frac{\text{Pessoas Desocupadas}}{\text{Pessoas na força de trabalho}}$$

Anos médios de estudos

Média dos anos de estudos das pessoas de 25 anos ou mais de idade.

Informalidade (%)

A taxa de informalidade representa o percentual de pessoas ocupadas que não possuem um contrato formal de trabalho - trabalhadores sem carteira de trabalho assinada (no setor privado e doméstico), trabalhadores vinculados ao regime jurídico único ou militares -, ou não possuem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou pessoas

que não possuem cobertura do sistema de seguro social, visto que não contribuíram para a previdência.

$$\text{Informalidade (\%)} = \frac{\text{Pessoas ocupadas informais}}{\text{Pessoas ocupadas}}$$

Rendimento médio mensal (R\$)

O rendimento médio mensal real habitual de todos os trabalhos (R\$) é referente ao rendimento médio das pessoas de 14 anos ou mais de idade, considerando todas as fontes de trabalho, exclusive as pessoas sem rendimento. Sendo assim, o levantamento desse dado não leva em conta os rendimentos não provenientes do trabalho, como pensão, aposentadoria, seguro-desemprego, programas do governo, entre outros.

Rendimento médio por hora (R\$)

Esse indicador é referente ao rendimento médio mensal real habitual de todos os trabalhos dividido pelas horas trabalhadas. É relativo à quantidade média de renda que as pessoas com rendimento recebem por hora trabalhada.

3.3. Domicílios

Os indicadores apresentados nesta seção, diferentemente das temáticas anteriores, refere-se às informações dos domicílios os quais as informações estão disponíveis conforme a responsabilidade do/a chefe do domicílio. De acordo com a PNADC, entende-se por domicílio o local estruturalmente separado e independente que tem por finalidade ou que seja utilizado para a habitação de uma ou mais pessoas. Por sua vez, entende-se por responsável pelo domicílio a única pessoa considerada como responsável pelos demais moradores, e, em caso de mais de uma, refere-se àquela escolhida para iniciar a lista de moradores no domicílio. O objetivo aqui é conhecer as características dos domicílios os quais a responsável seja uma mulher, bem como compara-los aos dos domicílios os quais o homem é o responsável.

Acesso à internet no domicílio (%)

Percentual de domicílios que possuem algum tipo de acesso à internet, seja pelo celular, computador, tablet, televisão, entre outros, por sexo do responsável pelo domicílio.

Índice de afazeres domésticos no domicílio

Representa a quantidade média de horas com tarefas domésticas realizadas pelas mulheres do domicílio dividido pela quantidade média de horas com tarefas domésticas realizadas pelos homens do domicílio, por sexo do responsável pelo domicílio. Por exemplo, no Espírito Santo, em 2019, nos domicílios os quais a mulher é a responsável, as mulheres gastam 4,3 vezes mais horas com tarefas domésticas que os homens. Esse valor é semelhante em domicílios cujo homem é o responsável onde é estimado em 4,0 vezes a mais.

$$\text{Índice de afazeres domésticos} = \frac{\text{horas gastas por mulheres}}{\text{horas gastas por homens}}$$

Renda domiciliar per capita (R\$)

A renda domiciliar per capita refere-se à soma dos rendimentos de todas as fontes (provenientes do trabalho e de outras fontes de renda) de todas as pessoas do domicílio dividido pelo número de residentes do domicílio no período da coleta da pesquisa por sexo do responsável pelo domicílio.

Percentual da renda da mulher no domicílio (%)

Esse indicador é referente ao total de rendimento das mulheres do domicílio dividido pelo rendimento total domiciliar, por sexo do responsável pelo domicílio. Apresenta a contribuição da renda das mulheres na renda do domicílio. Em 2019, por exemplo, no Espírito Santo verifica-se que nos domicílios onde a mulher é a responsável, 63,0% da renda do domicílio é de mulheres. Já naqueles domicílios os quais os homens são os responsáveis, as mulheres contribuem com apenas 25,9% da renda domicílio.

3.4. Desigualdade e pobreza

Esta seção tem como objetivo apresentar os indicadores que dizem respeito aos domicílios que estão na linha da pobreza, diferenciando quando as mulheres são as chefes de domicílio e quando os homens são os chefes de domicílio. Assim como na temática anterior, os indicadores desta seção serão apresentados na perspectiva dos domicílios segundo o sexo do responsável pelo domicílio. Tem como finalidade apresentar os indicadores relacionadas a pobreza e desigualdade de domicílios cuja mulher é a responsável e compará-la aos domicílios no quais a responsabilidade é do homem.

Domicílios pobres (%)

Percentual de domicílios abaixo da linha da pobreza do Bolsa Família, por sexo do responsável pelo domicílio. É considerado como abaixo da linha da pobreza os domicílios que possuem a renda menor que R\$178,00 per capita (ou seja, menor que R\$ 178,00 por cada morador do domicílio).

Domicílios pobres que receberam renda de Programas Sociais (%)

Percentual de domicílios que apesar de terem recebido renda de programas sociais, não conseguiram superar a linha da pobreza (não conseguiram alcançar mais que R\$ 178,00 per capita mesmo tendo auxílio), por sexo do responsável pelo domicílio. Idealmente, quando esse número é zero, indica que os programas sociais recebidos foram suficientes para tirar as famílias da pobreza. Então quanto menor for o número, melhor é a situação na realidade.

4. Considerações Finais

A autonomia econômica e a inserção da população feminina no mercado de trabalho são fatores que podem impactar na vida das mulheres. Mesmo com os avanços das últimas décadas, a desigualdade de gênero no mercado de trabalho ainda é uma

realidade no Espírito Santo. Por isso, o intuito do painel e desta Nota Técnica foi apresentar alguns indicadores que demonstrassem o contexto econômico da mulher no estado e, com isso, pudesse contribuir para incentivar a análise de quais são as possíveis causas e influências desse cenário, além de auxiliar na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas relacionadas às temáticas.

É importante ressaltar que esta pesquisa teve alguns fatores limitantes para melhor desenvolvimento dos indicadores e entendimento da real situação das mulheres do ES em alguns contextos. Um dos pontos limitantes foi referente às fontes disponíveis para coleta de dados. O painel conta apenas com a PNADC como fonte de informação. Essa fonte foi escolhida por se tratar de um órgão oficial que disponibiliza suas informações de forma contínua e periódica, tornando possível manter os dados do painel atualizados. Entretanto, não esgota o leque de informações que poderiam ser adquiridas caso também houvesse a constância na disponibilização de dados por outros órgãos governamentais.

Um outro fator restritivo é em relação aos próprios dados coletados pela PNADC, visto que é uma pesquisa de amostragem probabilística e, por isso, possui limitações referentes a precisão nos dados divulgados. E, ainda, limites em relação às investigações concernentes às particularidades das mulheres. O debate sobre as questões de gênero não pode negligenciar as especificidades das mulheres, portanto, faz-se necessário contemplar as mulheres negras, quilombolas, indígenas, travestis, transexuais, lésbicas, dentre outras, em suas singularidades.

No entanto, a possibilidade de abranger diferentes temas e alcançar outros grupos de mulheres foi reduzida. Contudo, mesmo com tais limitações, os indicadores propostos nesse módulo do painel foram capazes de abarcar alguns dos principais pontos em termos econômicos e contribuir para uma visão geral sobre o tema.

Referências

BRUSCHINI, Cristina; PUPPIN, Andrea Brandão. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, vol. 34, nº 121, p. 105-138, jan/abr, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Nota Metodológica, 2014. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf. Acesso em: set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Medidas de Subutilização da Força de Trabalho Nota Técnica 02/2016. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/Nota_Tecnica_022016.pdf. Acesso em: dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Informativo Estatísticas de Gênero. Nota Técnica, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mulheres no mercado de trabalho. Nota Técnica, 2018. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Estudos_especiais/Mulheres_no_Mercado_de_Trabalho_2018.pdf. Acesso em: jan. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil. Texto para discussão, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9705-td2501.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2021.

MELO, Hildete Pereira de. Gênero e pobreza no Brasil. Relatório Final do Projeto Governabilidad Democratica de Género em América Latina y el Caribe. Brasília, 2005.